ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1829/2018

DENOMINA DE "VEROLIN BELÃO" O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA TIROL, DENOMINADO ATUALMENTE COMO PARQUE TRENTINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, nos termos do artigo 40, XXXI da Lei Orgânica do Município de Piraquara, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **VEROLIN BELÃO** o espaço público localizado no Bairro Nova Tirol, neste Município de Piraquara, atualmente denominado "Parque Trentino", segundo CROQUI anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Maio de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:924360FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2018. Edição 1506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/